



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 25 DE JULHO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.732/23
DE 20 DE JULHO DE 2.023

= **Nomear** a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023 para tomar posse do cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – Creche e Pré Escola, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 20/07/2023:

= **ROSA MITIE SHIMURA KAWAUSHI** – classificada em 7º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 20/07/2023:

= **LUCAS MATHIAS** – RG nº 48.xxx.730-x, CPF nº 388.xxx.128-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx76, classificado em 6º lugar para o cargo de Tratorista Agrícola – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **WESLEY SOUSA NASCIMENTO** – RG nº 47.xxx.278-x, CPF nº 441.xxx.848-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx06, classificado em 7º lugar para o cargo de Motorista – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **PEDRO SABINO CAMILO** – RG nº 58.xxx.777-x, CPF nº 449.xxx.708-xx e PIS/PASEP nº 270xxxxxx28, classificado em 36º lugar para o cargo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

PORTARIA Nº 7.733/23
DE 24 DE JULHO DE 2.023

= Remover a Servidora Sra. **JOSIE MOREIRA DA SILVA KATSUBE** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas funções de Assistente Social na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a partir de 21/07/2023.

= Reduzir a jornada de trabalho das servidoras abaixo para 20 (vinte) horas semanais, em razão do filho portador de deficiência, conforme Determinação Judicial, a partir de 23/06/2023:

SERVIDORA	PROCESSO Nº
DAIANE APARECIDA BOLOGNANI	1000133-12.2023.8.26.0069
DAIANE NATALIA PEREIRA	1000131-42.2023.8.26.0069
ANA PAULA DE SOUZA FRANCISCO	1000277-83.2023.8.26.0069

= Designar a Servidora Sra. **PATRICIA ALVES DE LIMA RODRIGUES MOREIRA** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Urgência e Emergência, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.157/22, a partir de 12/07/2023.

= Conceder, a partir de 20/07/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **LUCAS MATHIAS**, por desempenhar as funções de Tratorista Agrícola junto à Secretaria Municipal de Administração.

= Prorrogar a readaptação da Servidora Sra. **NIUZA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, com as atribuições abaixo, devendo efetuar nova avaliação em 07/01/2024:

- *Atender o telefone, prestar informações sobre os serviços desenvolvidos no PAT, Cartório Eleitoral, Junta do Serviço Militar e PROCON;*
- *Executar serviços de limpeza junto ao Prédio do Poupatempo.*

PORTARIA Nº 7.734/23
DE 24 DE JULHO DE 2.023

CONSIDERANDO a tramitação da Sindicância Administrativa objeto da Portaria nº 7.487/23 de 20/03/23, bem como a manifestação da Comissão às folhas 126 a 131 informando não haver elementos concretos a se concluir pela atribuição de responsabilidade funcional ao servidor averiguado;

CONSIDERANDO que esgotado o prazo determinado pela Portaria nº 7.533/23 de 26/04/23, de rigor deve ser obedecido o retorno do Servidor averiguado Sr. Alessandro José dos Santos ao exercício de suas funções, observadas as recomendações do Ministério Público, conforme consta às folhas 13 do referido Processo de Sindicância;

CONSIDERANDO ainda a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Sindicância para a prorrogação do prazo para mais 90 (noventa dias) do procedimento administrativo de modo que, a partir da conclusão do Inquérito Policial possa efetivamente concluir os trabalhos;

RESOLVE:

1 - Acatar o Parecer exarado pela Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.487/23 e considerando haver esgotado o prazo determinado pela Portaria nº 7.533 de 26/04/23, fica o Servidor Sr. Alessandro José dos Santos convocado a voltar ao exercício de suas funções, observadas as recomendações do Ministério Público, estando impedido de qualquer contato com a criança envolvida, devendo a Secretaria Municipal de Educação efetuar, se necessário, a alteração da classe, período ou a escola, ouvindo-se a Genitora para que a decisão a ser tomada seja em conjunto e em benefício da infante e sua família, conforme consta às folhas 13 do referido Processo de Sindicância;

2 – Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo do procedimento administrativo de modo que, a partir da conclusão do Inquérito Policial, a Comissão de Sindicância possa efetivamente concluir os trabalhos;

PORTARIA Nº 7.735/23
DE 24 DE JULHO DE 2.023

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.868/22 de 11/02/22, nomeando para integrar como representantes do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

I – GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

= Titular - **Maria Isabel Alegre Viana da Silva**
= Suplente - **Rosemeire Pereira Machida**

PORTARIA Nº 7.736/23 DE 24 DE JULHO DE 2.023

= Admitir o senhor **DANILO HENRIQUE DEO DE ALMEIDA - RG nº 44.xxx.695-x, CPF nº 368.xxx.888-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx62**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – Referência 26, a partir de 21/07/2023.

= **Nomear** o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 24/07/2023:

= **CARLOS LUKAS FORATO BATISTA DA SILVA** - classificado em 6º lugar.

= Contratar, a partir de 24/07/2023, a candidata abaixo delineada, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de conformidade com a classificação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde:

= **ELIANA ROSSI GUANAIS – RG nº 30.xxx.206-x, CPF nº 256.xxx.098-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx52**, classificado em 10º lugar.

PORTARIA Nº 7.737/23 DE 24 DE JULHO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Motorista – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 24/07/2023:

= **DANIEL DE MOURA KANASHIRO – RG nº 15.xxx.557-x, CPF nº 057.xxx.268-xx e PIS/PASEP nº 107xxxxxx10**, classificado em 8º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 24/07/2023:

= **THAIS FERNANDA GUSMÃO – RG nº 45.xxx.269-x, CPF nº 448.xxx.228-xx e PIS/PASEP nº 154xxxxxx09**, classificado em 3º lugar.

PORTARIA Nº 7.738/23
DE 24 DE JULHO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 24/07/2023:

= **DANIELE DOS SANTOS AGUIAR – RG nº 49.xxx.920-x, CPF nº 449.xxx.338-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx72**, classificada em 35º lugar, para o cargo de Operário – Referência 01;

= **MARIANA DOS ANJOS TALAVERA MARTELLI – RG nº 49.xxx.329-x, CPF nº 385.xxx.128-xx e PIS/PASEP nº 272xxxxxx95**, classificada em 4º lugar, para o cargo de Psicólogo – Referência 27;

= **ROSA MITIE SHIMURA KAWAUSHI – RG nº 21.xxx.450-x, CPF nº 127.xxx.138-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx46**, classificada em 7º lugar, para o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil - Creche e Pré Escola;

= **AILSON VIEIRA GOMES – RG nº 21.xxx.276-x, CPF nº 147.xxx.198-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx20**, classificado em 6º lugar, para o cargo Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22;

= **JETRO ALEXANDRE – RG nº 8.xxx.402-x, CPF nº 961.xxx.258-xx e PIS/PASEP nº 107xxxxxx19**, classificado em 7º lugar, para o cargo Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22.

PORTARIA Nº 7.739/23
DE 24 DE JULHO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 24/07/2023:

= **KAILANY NAYARA MAXIMO – RG nº 65.xxx.306-x, CPF nº 572.xxx.048-xx e PIS/PASEP nº 162xxxxxx22**, classificada em 17º lugar;

= **LEILA UEHARA DA SILVA – RG nº 26.xxx.003-x, CPF nº 206.xxx.218-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx84**, classificada em 18º lugar;

= **LUCILENE ROCHA CARRERA – RG nº 42.xxx.226-x, CPF nº 342.xxx.088-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx85**, classificada em 19º lugar;

= **LAIS PEREIRA CORADINI – RG nº 44.xxx.490-x, CPF nº 401.xxx.888-xx e PIS/PASEP nº 163xxxxxx36**, classificada em 20º lugar;

= **LINDINALVA DE JESUS SOUZA – RG nº 30.xxx.299-x, CPF nº 315.xxx.858-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx87**, classificada em 21º lugar.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.